



**SUMÁRIO**

<i>Presidência</i> .....	<b>01</b>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i> .....	<b>02</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>04</b>
<i>Museu do Índio</i> .....	<b>06</b>
<i>Coordenações Regionais</i> .....	<b>06</b>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 155/PRES, de 21 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019281/2014-92, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor CELSO FREITAS OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1742657, no período de 19 de fevereiro a 23 de maio de 2014, com base no parágrafo 4º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 156/PRES, de 21 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO IZOMAR MARINI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443915, e, em seus impedimentos, o servidor DILAMAR CANÍSIO GOETZ BATTIROLA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446173, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional Interior Sul-SC / UG 194061.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.626/PRES, de 26 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 158/PRES, de 21 de fevereiro de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049519/2013-23, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1821620, da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF, para a Coordenação Regional Nordeste II-CE, em decorrência de sua designação para exercer a função gratificada de Assistente III, código FG-3.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 14/DAGES, de 18 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e

Considerando o que dispõe as Portarias nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 – nº 20, em 29 de outubro de 2013 e nº 483/DAGES, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 – nº 12, em 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso-MT, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso-MT:

LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1815280, Presidente;

ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1918138, Vice-Presidente;

ADRIANA MARTINS DE AQUINO, matrícula nº 0446644, Membro.

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Juína I-MT:

MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 0445976,

Coordenação Técnica Local em Juína II-MT:

GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2434705;

Coordenação Técnica Local em Juína III-MT:

FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE, matrícula nº 7447657;

Coordenação Técnica Local em Juína IV-MT:

PAULO ROBERTO CINTA LARGA, matrícula nº 1830662;

Coordenação Técnica Local em Juína V-MT:

RENAN SPESSATTO DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 1687581;

Coordenação Técnica Local em Brasnorte-MT:

ALAN ALEXANDRE POLENIS DA SILVA, matrícula nº 1928276;

Coordenação Técnica Local em Juara-MT:

NICOLAU MORIMÁ NETO, matrícula nº 2323796;

Coordenação Técnica Local em Aripuanã I-MT:

LAURIANO UMBELINO MARTINS, matrícula nº 1979647;

Coordenação Técnica Local em Aripuanã II-MT:

ANTÔNIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 6446110;

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Noroeste do Mato Grosso-MT, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 30 (trinta) de abril de 2014 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 437/DAGES, de 13 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 13 de novembro de 2013.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor



**PORTARIA Nº 15/DAGES, de 18 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e

Considerando o que dispõe as Portarias nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 – nº 20, em 29 de outubro de 2013 e nº 483/DAGES, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 – nº 12, em 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar no artigo 2º da Portaria nº 404/DAGES, de 11 de novembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 11 de novembro de 2013, no que diz respeito à formação da Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, conforme se segue:

Dispensar o servidor:

DIÓCLES ROCHA DE AGUIAR JÚNIOR, matrícula nº 0445264, Presidente.

Designar o servidor:

ANDRÉ PANTOJA ALVES, matrícula nº 1821724, Presidente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor

**PORTARIA Nº 16/DAGES, de 18 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à alienação, ao desfazimento e à baixa dos bens patrimoniais, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA.

Art. 2º Designar os servidores RÔMULO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1632989, RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 1816061, e MARIA ALICE DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 1820596, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar total e irrestrito acesso aos bens e dados constantes dos Acervos Arquivísticos, seja por meio físico ou eletrônico, desta Coordenação Regional e Coordenações Técnicas Locais a ela jurisdicionadas, pelos membros desta Comissão.

Art. 4º Delegar à Comissão competência para:

I – Avaliar móveis e equipamentos sem documentos probatórios dos valores de aquisição, solicitando, se necessário, avaliação de Técnicos e realizando pesquisas no mercado, com vistas à fixação dos valores a serem indicados nos Termos de Avaliação correspondentes;

II – Baixar Bens por motivos de alienação ou que por outras razões a critério da Administração tenham de ser desvinculados do Acervo Patrimonial da Instituição, inclusive por meio de doação, respeitadas as formalidades legais.

Art. 5º Determinar que os processos de avaliação e baixa, após análise e parecer, sejam encaminhados ao Coordenador Regional, por meio do Serviço de Planejamento e Orçamento.

Art. 6º Conceder o prazo de 7 (sete) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 322/DAGES, de 18 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-18, de 18 de setembro de 2013.

Art 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor



**PORTARIA Nº 17/DAGES, de 18 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação dos servidores BENIZIO CHAGAS DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443999, e FRANCISCO COELHO, Tratorista, NA-S-III, matrícula nº 0444025, da “Coordenação Técnica Local em Boa Vista I – RR (Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye’kuana)” para “Coordenação Técnica Local em Boa Vista II – RR”, na Portaria nº 480/DAGES, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 26 de dezembro de 2013, que tornou pública a relação de servidores lotados na Sede da Coordenação Regional de Roraima-RR e nas respectivas Coordenações Técnicas Locais a ela subordinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor

**PORTARIA Nº 18/DAGES, de 18 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora ANA PAULA SANTOS DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446528, na Auditoria Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor

**PORTARIA Nº 19/DAGES, de 18 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, Assistente Técnico Operacional, NI-S.III, matrícula nº 0446784, na Coordenação de Fiscalização da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES**

Diretor

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 53/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras, MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000703/2011-11, no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, bem como eventuais conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor



**PORTARIA Nº 54/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras, MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.009900/2013-50, no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, bem como eventuais conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

**PORTARIA Nº 55/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras, MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.015314/2011-82, no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, bem como eventuais conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

**PORTARIA Nº 56/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras, MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL, MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, e RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.015552/2013-50, no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, bem como eventuais conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor





**PORTARIA Nº 57CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 004077, RUTENES LOPES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 004126, ambos disponibilizados a esta Fundação, e ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0443270, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.021.399/2012-19, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**

Corregedor

---

**MUSEU DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/MI, de 07 de fevereiro de 2014.**

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 16/FUNAI/MI, de 01 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22-03, de 14 de fevereiro de 2013, que designou a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor Paulo Laurentino Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 380/2010, referente a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, no âmbito do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS LEVINHO**

Diretor

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-XAV, de 29 de janeiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RUT ROSENTHAL ROBERT GINOUX, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1815972, e, em seus impedimentos, o servidor GABRIEL GOMES MURIA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1817069, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 204/2013, Processo nº. 08746.00037/2013-59, do Pregão Eletrônico nº 004/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, sempre que solicitado, conforme demonstrativo de item, no âmbito da Coordenação Regional Xavante e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TIAGO CEZAR ALVES**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-MG-ES, de 07 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, e, em seus impedimentos o servidor VALTIR HAMMER CALIXTO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1821414, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa Espírito Santo Centrais Elétricas Sociedade Anônima, a fim de atender a demanda da Coordenação Técnica Local em Aracruz/ES, referente à inexigibilidade nº 01/2014, processo nº 08759.00001/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-MG-ES, de 07 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, e, em seus impedimentos o servidor Valtir Hammer Calixto, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1821414, para fiscalizarem a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela CEMIG Distribuição S/A, para atender a demanda desta Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, e das Coordenações Técnicas Locais de Carmésia/MG, Resplendor/MG, Teófilo Otoni/MG, Santa Helena de Minas/MG e São João das Missões/MG, referente à inexigibilidade nº 02/2014, processo nº 08759.00002/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO HENRIQUE FIOROTT**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-NOMT, de 10 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO NOROESTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto aprovado pelo decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Vendedora de Artesanato, NA-S.III, matrícula nº 0445976, e, em seus impedimentos, o servidor LAURIANO UMBELINO MARTINS, Chefe de Coordenação Técnica Local em Aripuanã I-MT, código DAS 101.1, matrícula nº 1979647, para fiscalizarem o Contrato nº 189/2013, celebrado entre a Empresa RUELA E SOARES LTDA-ME, CNPJ nº 10.732.146/0001-85 e a FUNAI - Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso. Referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo material necessário, serem executados nas instalações das Coordenações Técnicas Locais/CTL's de Brasnorte/MT, Juara/MT, Aripuanã/MT. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 11/11/2013 a 10/11/2014. Valor Total: R\$70.056,00. Data de Assinatura: 01/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-MA, de 11 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MARANHÃO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1923734, e, em seus impedimentos, o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo NI-A.III, matrícula nº 1705495, para fiscalizarem o contrato nº 173/2013, firmado com a empresa FRANCISCO E SILVA CAPISTRANIO-ME, CNPJ: 01.200.121/0001-40, referente à contratação da prestação de Serviços de locação de veículos e máquinas para atender a demanda da Coordenação Regional do Maranhão-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA**  
Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-CAC, de 13 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445797, e em seus impedimentos a servidora LILIAN FELIX BORGES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1921630, para fiscalizarem o contrato nº 216/2009, firmado entre a FUNAI e a Empresa COPELUB- Comercio de Peças e Lubrificantes Ltda ME., no serviço especializado de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com o fornecimento de peças genuínas e acessória para veículos e máquinas, no âmbito da Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 048/FUNAI/CR-CAC, de 20 de dezembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08-24 de 29 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-CAC, de 13 de fevereiro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1581816, o servidor JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445797, e em seus impedimentos, para fiscalizarem o contrato nº 254/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa DIAS & BIANCHINI LTDA- EPP, no serviço especializado de fornecimento parcelado de combustíveis, para atender a frota de veículo, motores estacionário, roçadeiras, motosserra, motores de popa, no âmbito da Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**URARIWE SURUI**

Coordenador Regional